



## **MARINHA DO BRASIL**

### **COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

##### **I - Introdução**

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de equipamentos de foto e filmagem para atender as demandas desta Organização Militar, por meio da realização de dispensa eletrônica.

##### **II - Necessidade da contratação**

Em seu Plano Estratégico, a Marinha enuncia que “aprimorar a comunicação social da MB com o público de interesse” está contida em sua Estratégia Naval, especificamente descrevendo na Ação Estratégica Naval AEN-ADM-7: “Aperfeiçoar os processos comunicacionais, a fim de efetivar a interação com o público externo. Fortalecer a convicção e a coesão do público interno.” Com esse norte, o Plano de Comunicação Social da Marinha tem como Objetivos permanentes 2 (Fortalecer a convicção e a coesão do público interno), 3 (Aproximar a Marinha do Brasil da sociedade brasileira) e 5 (Aumentar a percepção da sociedade sobre a importância das atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil).

##### **III - Requisitos da contratação**

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Ressalta-se que a contratante disponibilizará apenas a arte a ser confeccionada pela contratada em material selecionado conforme Termo de Referência, desta forma, não disponibilizará estrutura física, recursos materiais ou humanos para a execução do serviço, sendo tais de responsabilidade exclusiva da contratada.

##### **IV - Levantamento de mercado**

Diversas empresas podem fornecer os produtos, por se tratar de produtos comuns, disponíveis no mercado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Alguns itens não foram identificadas contratações similares realizadas por este ou por outros Órgãos e Entidades da Administração Direta.

## **V - Descrição da solução como um todo**

A descrição da solução tem a finalidade de identificar todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados, a fim de identificar os resultados pretendidos pela Administração. Neste sentido, a aquisição de bens/materiais de foto e filmagem, deve estabelecer:

- a contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de até 3 dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- enviar amostra de material quando solicitada;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **VI - Estimativa das quantidades**

A aquisição/contratação dos serviços/materias conforme especificados no Termo de Referência bem como sua quantidade, tem como justificativa, atender a necessidade do Comando do 1º Distrito Naval em diversas cerimônias, tendo como base a média das solenidades em que foram necessária nos anos anteriores.

## **VII - Estimativa do valor da contratação**

O custo estimado da contratação é de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais).

## **VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Faz-se necessário que cada serviço seja efetuado somente por uma empresa, não dependendo de qualquer outra para conclusão do mesmo. Tendo em vista a especificidade do serviço a qual se quer contratar. Mantendo a conformidade com a descrição dos requisitos de contratação.

## **IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não será admitido contratações correlatas, interdependentes e subcontratação, de forma que a empresa que prestará o serviço terá que ser absolutamente capaz de se fazer ser executado executá-lo.

## **X - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A presente contratação visa atender as diversas atividades e cerimônias militares que ocorrem no Comando do 1º Distrito Naval e Organizações Militares subordinadas, regulamentada conforme o Programa de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval (PCS1ºDN-2021).

#### **XI - Resultados pretendidos**

Uma vez que este Comando estiver com um contrato do serviço/material citado, ele não só será mais econômico, concentrando seu pedido para uma empresa licitada com um valor pré-determinado, como também mais eficiente pois o material da contratação não é facilmente encontrado com o tempo hábil que se faz necessário.

#### **XII - Providências a serem adotadas**

A adequação do ambiente do Órgão para a contratação de serviços/aquisição de materiais tem a finalidade de contribuir para a boa execução do serviço contratado. Nesse sentido, o Com1ºDN implementou as seguintes medidas:

- a) Disponibilizar acesso de entrada e saída de pessoal para entrega do material/serviço; e
- b) O Com1ºDN destinará um fiscal da equipe de planejamento para gestão contratual ou adequação do serviço/material.

#### **XIII - Descrição dos possíveis impactos ambientais**

Será observado e cumprido, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 1, de 19/01/2010, dentre elas:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por materiais recicláveis ou reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção e certificação do INMETRO como produto sustentável ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares e
  - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### **XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação**

Em face dos elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação é viável, uma vez que atende às necessidades do Órgão e produzirá efeitos positivos.

Rio de Janeiro-RJ, em                      de                      de 2025.

Caio César Gomes Zóia  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregado da Subassessoria de Produção e Divulgação

**APROVO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a realização de dispensa eletrônica, do Comando do 1º Distrito Naval, para eventual aquisição de equipamentos de foto e filmagem para cobertura de eventos e cerimônias deste Comando e Organizações Militares subordinadas.

Rio de Janeiro-RJ, em                      de                      de 2025.

THIAGO JOSÉ PARREIRA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas da OM